



ESTADO DE GOIÁS
**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELA VISTA DE GOIÁS**

ANEXO VII

MATRIZ DE ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 116/2025

Pregão nº 01/2025

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens de consumo essenciais ao funcionamento da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás, incluindo utensílios de copa e cozinha, gêneros alimentícios, panificados e materiais de higiene e limpeza.

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Risco Relacionado ao (a)	Ações de Prevenção	Ações de Contingência
1	Questionamentos excessivos na licitação	Baixa	Baixo	Processo licitatório	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e anexos, conforme legislação vigente.	Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação.
2	Alteração do escopo dos serviços/itens a serem contratados/adquiridos	Média	Alto	Planejamento	Alinhamento com todos os setores envolvidos na contratação.	Melhorar a fase de planejamento e alinhar com o responsável pelo plano de contratações.
3	Excessivos recursos na licitação	Alto	Alto	Processo licitatório	Definir regras claras para avaliação dos participantes no edital com respaldo na jurisprudência.	Republicação do Edital e alocação integral da Equipe de Planejamento na resposta e mitigando causas do recurso.
4	Licitação deserta ou com item/lote deserto	Baixa	Alto	Processo licitatório	Encaminhar termo de referência para um maior número de interessados na fase de	Republicação do Edital observando requisitos que possam ter desestimulado



ESTADO DE GOIÁS
**CÂMARA MUNICIPAL
 DE BELA VISTA DE GOIÁS**

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Risco Relacionado ao (a)	Ações de Prevenção	Ações de Contingência
					cotação de preços.	participação.
5	Contratada se recusar a assinar o contrato	Baixa	Alto	Seleção do fornecedor	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato no prazo estipulado.	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
6	Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato	Baixa	Alto	Gestão da contratação	Definir sanções e requisitos de qualidade proporcionais à importância dos serviços.	Acompanhar rigorosamente o IMR (indicadores de qualidade).
7	Falência da empresa vencedora	Baixa	Baixo	Seleção do Fornecedor	Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômico-financeira.	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
8	Fornecimento de materiais sem qualidade	Baixa	Alto	Seleção do Fornecedor	Exigir prova gráfica e controle prévio à utilização dos produtos.	Devolução dos materiais de baixa qualidade e aplicação de sanções.
9	Falta de clareza pelo requisitante quanto às demandas a serem desenvolvidas	Médio	Alto	Gestão da contratação	Elaborar termo de referência consultando soluções similares em outros órgãos.	Assinar termo aditivo para complementação ou formalização de entregas.
10	Atraso no processo administrativo de contratação	Médio	Médio	Planejamento da contratação	Realizar análise detalhada dos processos administrativos para identificar	Designar uma equipe dedicada para acelerar a contratação.



ESTADO DE GOIÁS
**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELA VISTA DE GOIÁS**

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Risco Relacionado ao (a)	Ações de Prevenção	Ações de Contingência
					gargalos.	
11	Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa	Médio	Médio	Gestão da contratação	Definir claramente as qualificações exigidas e comprovação de capacitação.	Exigir comprovação das capacitações no momento da habilitação.

2. Considerações Finais

A presente matriz de riscos tem como objetivo identificar e mitigar os principais desafios associados à licitação para o fornecimento de bens de consumo. A adoção de medidas preventivas e ações de contingência visa minimizar impactos negativos no processo de contratação, garantindo maior transparência, eficiência e segurança na aquisição dos produtos.

O planejamento detalhado e a definição clara dos critérios de contratação são fundamentais para evitar atrasos, questionamentos excessivos e falhas na execução contratual. Além disso, a qualificação técnica das empresas participantes e a fiscalização rigorosa da execução contratual são aspectos essenciais para assegurar o cumprimento das exigências estabelecidas no edital.

Recomenda-se que a matriz de riscos seja revisada periodicamente, com base em experiências anteriores e na evolução das normativas aplicáveis, para aprimorar continuamente os processos licitatórios e reduzir a probabilidade de ocorrência de problemas que possam comprometer a entrega e qualidade dos bens adquiridos.

Bela Vista de Goiás, 18 de fevereiro de 2025.

Érika Gonçalves e Silva

Departamento de Compras

Frederico Rodrigues Siqueira

Gestor de Contratos

Palácio Francisco de Paula Neto, Praça Getúlio Vargas, nº 122, Centro, Bela Vista de Goiás – GO,
CEP nº 75.240-000. 3551-2364 – camara@belavistadegoias.go.leg.br.